



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 6/2009

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO
DE 2009: -----**

-----Aos vinte e seis dias do mês de Março do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr^a. Carla Cristina Marques Rumor, Dr^a Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Jurídica, Dr^a. Cármen da Conceição Santos, da Divisão Económico-Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira e da Divisão de Gestão Urbanística Eng.^a Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nos termos da alínea c), do n.º. 1, do art.º. 64.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas do sr. Presidente da Câmara e Vereador Dr. João Carlos da Silva Rua -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha reportou-se a uma notícia inserta no jornal “As Beiras” relativamente a multa aplicada à Câmara Municipal por ter procedido à limpeza das margens da Barrinha, perguntando o que tinha sido feito de tão grave assim para que tivesse sido aplicada uma sanção. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel Grego explicou que, apesar das tentativas feitas no sentido de que o serviço fosse efectuado pelas entidades competentes, designadamente



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

os serviços do ambiente e até mesmo do Governo Civil, uma vez que se tratava de uma questão de protecção civil, nenhuma dessas entidades se tinha disponibilizado para o fazer. Assim, a Câmara Municipal reconhecendo a necessidade imperiosa de proceder à execução das limpezas, tinha efectuado o serviço tendo, para o efeito, solicitado a necessária autorização aos serviços do ARH-C e cumprido todos os procedimentos legais, mesmo assim, tinha surgido uma citação, por parte do ICNB para pagamento de licença no montante de 100,00 €, o que era lamentável, porquanto, as entidades competentes para a execução dos trabalhos não só não os executavam como ainda criavam entraves a quem se propunha a fazê-los. -----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha lembrou um pedido por si já formulado anteriormente, no sentido de lhes ser fornecida uma listagem dos factoring's existentes na autarquia e ainda não entregue, tendo o sr. Vice-Presidente da Câmara respondido que o assunto estava a ser tratado e que, a breve trecho, iria ser disponibilizada essa informação. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 57 de 25.03.2009, o qual acusa um saldo orçamental de 300.110,90 € (trezentos mil, cento e dez euros e noventa cêntimos).

----- ***DIVISÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:*** -----

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTOS NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO NA ACTUAL REDACÇÃO – AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS DA FIRMA “PAVIAZEMÉIS, LD.º” AO “TOTTA CRÉDITO ESPECIALIZADO, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.”:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 59/09*, do sr. Presidente da Câmara, de 13 de Março de 2009, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido na mesma data, relativo à autorização para cedência do crédito concernente às facturas n.ºs. 800603, 800698, 800699 e 800828, do ano de 2008 e 900079, do ano de 2009, no valor global de 319.379,54 € (trezentos e dezanove mil, trezentos e setenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos) da Firma “Paviazeméis, Lda.º” ao “Totta Crédito Especializado, Instituição Financeira de Crédito, S.A.”.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- ***DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:***-----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 60/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Março de 2009 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 12 de Março de 2009 e o dia 19 do mesmo mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- **Assunto da D.G.U., não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do Artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro:**-----

----- **LICENCIAMENTO DA INSTALAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ENTERRADO PARA ARMAZENAMENTO DE GPL, EM QUE É REQUERENTE “REPSOL GÁS PORTUGAL, S.A.” – PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DOS SEGUROS DE RESPONSABILIDADE CIVIL:-**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº 60-A/09**, de 25 de Março de 2009, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de serem adoptados os seguintes montantes para os seguros de responsabilidade civil da instalação de um reservatório enterrado para armazenamento de GPL, para efeitos do disposto no D. L. nº.267/2002, de 26 de Novembro, na actual redacção: a) Projectistas – 37.400,00 €; b) Empreiteiros – 201.960,00 €; c) Responsáveis pela execução – 37.400,00€; d) Titulares da licença de exploração – 201.960,00 €.-----

----- ***DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:***-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO À “APEEMIRA”:**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 61/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Março de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio financeiro, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) à “APEEMIRA – Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mira”, destinado a fazer face às despesas inerentes ao encontro realizado em Mira, nos dias 14 e 15 de Março, em parceria com a “CONFAP – Confederação Nacional das Associações de Pais”, subordinado ao tema “*Confiança nos pais, nas escolas e nas parcerias*”.-----

----- APOIO AO PROJECTO DE HIPOTERAPIA PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 62/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Março de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio, no valor de 1.900,00 € (mil e novecentos euros) ao Centro Equestre de São Caetano, destinado a apoiar 38 crianças que integram o projecto elaborado pela sala TEACCH, nomeadamente com as sessões de hipoterapia realizadas no referido Centro.

----- PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES DA ALUNA MÓNICA SORAIA CAMPOS CRUZ:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 63/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Março de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 80,00 € (oitenta euros) à aluna carenciada Mónica Soraia Campos Cruz, destinado a pagamento de refeições, sendo o mesmo disponibilizado à respectiva Encarregada de Educação, D. Cristina Maria Pires Campos.-----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS DO SEIXO DE MIRA:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 64/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Março de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 3.000,00 € (três mil euros) ao Corpo Nacional de Escutas do Seixo de Mira, destinado a fazer face a despesas com obras de acabamento da nova sede.-----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRA – REALIZAÇÃO DO 10º. CHALLENGER ROTA DOS MOINHOS:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 65/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Março de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 210,00 € (duzentos e dez euros) à Escola Secundária de Mira, destinado a fazer face às despesas com a realização do 10º. Challenger “Rota dos Moinhos”.-----

----- TOTAL FUN ENTERTAINMENT – SPRING BREAK FESTIVAL – APROVAÇÃO DE MINUTA DO PROTOCOLO: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 66/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Março de 2009, no sentido de ser aprovada a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a Total Fun Entertainment, tendo em vista a realização do “Spring Break Festival” – Encontro Internacional de Jovens na Praia de Mira, nos dias 4 a 8 de Abril próximo, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

-----Mais foi deliberado atribuir um apoio no valor de 500,00 € (quinhentos euros) à Total Fun Entertainment, destinado às despesas inerentes à realização do referido evento.-----

----- Assuntos da D.E.C.D., não incluídos na ordem de trabalhos da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do Artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

----- REALIZAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE MARCHA EM MIRA: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 67/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 23 de Março de 2009, no sentido de ser dado apoio logístico à realização, nos dias 28 e 29 de Março corrente, da Concentração de Marcha em Mira, mais propriamente no Miravillas – Praia de Mira, organizada pela Federação Portuguesa de Atletismo de Coimbra, em parceria com a Associação Sócio-Cultural da Valeirinha.-----

----- APOIO À CARENCIADA CLARA ISABEL MARANHÃO RAMOS: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 68/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 25 de Março de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio mensal no valor de 70,00 € (setenta euros) à munícipe carenciada Clara Isabel



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Maranhão Ramos, destinado a suportar as despesas inerentes a transporte, alimentação e alojamento, durante o corrente ano lectivo de 2008/2009, apoio esse a pagar ao irmão mais velho da referida munícipe, João Paulo Maranhão Ramos. -----

----- **PORTAS D'ÁGUA CLUBE – ATRIBUIÇÃO DE APOIO:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 69/09*, do sr. Presidente da Câmara, de 25 de Março de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio no montante de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros) ao Portas D'Água Clube, destinado a fazer face a despesas inerentes à organização do concurso de fotografia, sob o tema “ 25 de Abril”. -----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:00 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi. -----

(*Vice-Presidente da Câmara: Manuel de Jesus Martins, Dr.*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)